TC-000397.989.24-5
TC-015931.989.24-8

A C Ó R D Ã O

TC-000397.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada: Engetela Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Revitalização do Parque Santa Brígida.

Responsáveis: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito), Marcos Galvão Whitaker Assumpção, Fabiana Fernanda Marques (Secretários Municipais) e Jiullia Selenna Bertarelli Santos (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-015931.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada: Engetela Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Revitalização do Parque Santa Brígida.

Responsáveis: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito), Marcos Galvão Whitaker Assumpção e Fabiana Fernanda Marques (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07/05/24.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento da Execução do Contrato nº 77/23, decorrente da Concorrência nº 11/23, bem como do Termo de Rescisão Contratual, com recomendações.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9IXI-75HF-6VE9-5J08

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9IXI-75HF-6VE9-5J08